



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 06.214.258/0001-77
Gabinete Civil

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO

APRESENTAÇÃO

Os resultados gerais do exercício demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, estão em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 4.320/64.

O presente relatório de Prestação de Contas de 2023 tem o objetivo de evidenciar as informações contábeis de forma clara e transparente dos fatos ocorridos durante o Exercício dos aspectos da Gestão Econômico Financeira, Orçamentária, Patrimonial do Município de São Bento/MA, autarquias e Fundos Públicos.

Avaliação quanto à eficiência e eficácia da Gestão, financeira e Patrimonial foi realizada de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Em cumprimento às exigências legais, a Prefeitura Municipal de São Bento executou o orçamento de 2023 com base no disposto da Lei Orçamentária Anual LOA 2023, nº 546/2022, cumprindo todas as metas previstas no plano plurianual – PPA nº 527/2021, do exercício.

Ao analisarmos o balanço orçamentário, o qual demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas atendendo-nos como instrumento de auxílio no controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como o fornece condições para verificar de forma global o desempenho da atual Gestão e o emprego dos recursos públicos.

I — ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

O Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bento, teve uma previsão de Receita no valor de R\$ 154.012.426,98 (cento e cinquenta e quatro milhões, dose mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), e uma fixação de Despesas de igual valor.

II - ASPECTOS FINANCEIROS

Durante o exercício foi arrecadado a importância de R\$ 142.515.945,08 e a Despesa Orçamentária realizada no valor de R\$ 155.734.388,58.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 06.214.258/0001-77
Gabinete Civil

III — APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Foi recebido o valor de R\$ **57.583.824,86** de recursos do FUNDEB, onde foi aplicado da seguinte forma:

Remuneração dos Profissionais da Educação: 45.836.657,23 – 81,66%

Educação Infantil - VAAT: 2.801.050,71 - 58,18%

Despesas de Capital - VAAT: 742.062,22 – 15,41%

Aplicação de Recursos Próprios – MDE: 14.536.091,13 - 25,69%

IV — APLICAÇÃO NA SAÚDE

Com relação à aplicação de recursos próprios na área da saúde, foi investido o percentual de 24,69 % por cento de recursos próprios, aplicando assim mais que o exigido constitucionalmente.

V — APLICAÇÃO NO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Aplicou em despesa total com pessoal 50,36% da Receita Corrente Líquida, obedecendo, assim, às exigências do art. 25, § 1º, IV, alínea “c”, in fine, da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, em relação ao disposto em seus arts.19 e 20.

VI — APLICAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com Receita Arrecada de **R\$ 1.923.461,98** (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quatro centos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) para o Fundo de Assistência Social dos programas Federais:

Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Bloco da Proteção Social Básica

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio

Programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no suas - procad-suas

Componente - programa primeira infância no suas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 06.214.258/0001-77
Gabinete Civil

Com despesas totalizando o montante de R\$ 1.911.991,95 (Um milhão, novecentos e onze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Carlos Dino Penha
Prefeito Municipal